



REALBRASIL
CONSULTORIA

Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2018

GRUPO TRANSMAR



Recuperação Judicial

O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expões, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do

pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial Transmar LTDA – ME e Marcio Araújo Botelho – ME	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018.....	6
3.1. Petições Apresentadas	6
4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora	6
4.1. Marcio Araujo Botelho - ME	6
4.1.1 Nível de Endividamento da Marcio Araujo Botelho - ME	7
4.1.2 Liquidez Da Transmar Ltda e Márcio Araújo Botelho - ME	8
4.2. Transmar LTDA – ME.....	8
4.1.1 Nível de Endividamento da Transmar LTDA – ME.....	9
4.1.2 Nível de Liquidez da Transmar LTDA – ME.	10
5. Considerações Finais.....	10

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial Transmar LTDA – ME e Marcio Araújo Botelho – ME

As empresas Transmar LTDA – ME e Marcio Araújo Botelho – ME solicitaram Recuperação Judicial em 03 de abril do ano de 2016, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 25 de julho do mesmo ano.

Neste sentido, diante das objeções apresentadas pelos credores iniciou-se a tratativas para realização da AGC que foram designada para os dias 07 de novembro de 2017, às 14:00 horas em primeira convocação, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13:00 horas, e 14 de novembro de 2017, às 14:00 horas, em segunda convocação, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13:00 horas, no endereço localizado na Avenida São Luiz, 515, Bairro Parque das Caravelas - Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.167-000, "SEST SENAT" Sala de TV e vídeo.

A dita AGC foi instalada em 1ª convocação, com um quórum de R\$ 62.986,60 de créditos trabalhistas e R\$ 714.091,45 de créditos quirografários.

Naquela ocasião foi requerida a suspensão da supracitada AGC, para o dia 06 de fevereiro de 2018, o que foi aprovado pelo percentual de 62,80% dos créditos presentes.

Chegada a data, em 06 de fevereiro do ano de 2018 foi realizada a continuação do pleito assembleia que quando a patrona da Recuperanda informou da necessidade de modificar o plano de recuperação, razão pela qual requereu a suspensão das atividades em 60 (sessenta) dias, retornando o trabalho no dia 12/04/2018.

Assim sendo, os credores concordaram com a data apresentada pela patrona da Recuperanda, com aprovação de 69,28% dos créditos presentes.

Em continuidade da 2ª convocação, a Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial realizada em 12 de abril de 2018 foi dada a palavra a advogada representante da Recuperanda Dra. Silvia Beatriz Lourenço dos Santos, que esclareceu que a Devedora fechou contratos novos que melhorarão o fluxo de caixa, razão pela qual solicitou a suspensão da Assembleia, sugerindo como data para retomada dos trabalhos assembleares o dia 14/06/2018 e pelo Administrador Judicial foi sugerido o dia 11 de maio de 2018, neste mesmo local, o que foi aprovado por 93,14% dos créditos presentes.

Na data aprovada, ou seja, 14 de junho do ano de 2018 reuniram-se os credores para nova continuação, quando foi apresentado o modificativo ao PRJ, sendo posteriormente requerida nova suspensão para o dia 05 de setembro do ano corrente, o

que foi novamente aprovado pelos credores com um total de 62,80% dos créditos presente.

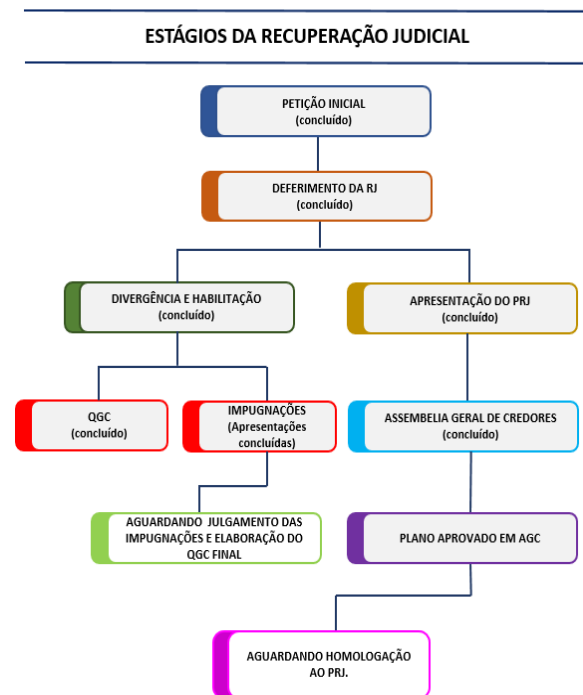
Por fim, em 05 de setembro de 2018 em Ipatinga Minas Gerais, reuniram-se novamente os credores da empresa em recuperação para a continuação da segunda AGC e deu-se início a votação do Plano na qual se verificou que na Classe I – trabalhista a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis a aprovação do plano e na Classe III – quirografário a credora Caixa Econômica Federal esteve presente na qualidade de ouvinte, o Banco Bradesco se ABSTEVE do voto em razão de ter realizado acordo nos autos e seu voto não foi computado para fins de votação, o Banco Santander credor de R\$235.766,14 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) votou não, justificando que frente as legalidades constantes no Plano de RJ e reservou no direito de prosseguir seu crédito por intermédio de ações e execuções a serem promovidas contra os garantidores, devedores solidários e avalistas e não abre mão de nenhuma das garantias prestadas pela empresa Recuperanda, seus devedores solidários, avalistas e garantidores. O credor Posto Veraneio Ltda, credor de maior crédito da classe quirografária no valor de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais), votou sim a aprovação do plano e tivemos um empate quanto ao voto por cabeça e quanto aos valores dos créditos houve aprovação por maioria.

Classe I – trabalhista por cabeça 100% e por créditos 100% Classe III – quirografário por cabeça 50% e por créditos 88,85%, não obtendo a aprovação. Resultado

desta assembleia deverá ser submetido à deliberação do juízo universal, assim sendo, diante dos fatos apontados esta Administradora Judicial, aguarda a apreciação pelo Nobre Magistrado quanto a homologação do plano haja vista a ocorrência do “*cram down*”.

O Banco Bradesco juntou aos autos, instrumento de confissão e quitação de dívida. Desta forma, com o supracitado instrumento, deu quitação de seus créditos sujeitos a Recuperação Judicial, que foram pagos pela pessoa física do Sr. Marcio Araujo Botelho. Neste passo, foi proferido o despacho pela d. Juíza, que homologou o acordo realizado entre a empresa Recuperanda e o credor Banco Bradesco, determinando a retificação do quadro débito no QGC.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Contudo, ressalta-se que até o momento não houve o proferimento de decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, razão pela qual não

iniciaram os trabalhos desta administração referente ao acompanhamento ao cumprimento do mesmo.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2018.

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial da empresa Transmar Ltda e Márcio Araújo Botelho - ME.

Ademais, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	31/01/2018
FEVEREIRO	26/02/2018
MARÇO	23/03/2018
ABRIL	24/04/2015
MAIO	28/05/2018
JUNHO	26/06/2018
JULHO	24/07/2018
AGOSTO	22/08/2018
SETEMBRO	25/09/2018
OUTUBRO	29/10/2018
NOVEMBRO	30/11/2018

Neste sentido, no decorrer do período foram realizadas nas vistorias técnicas a sede da administradas, onde foi possível a constatação de que a empresa se encontra em plena atividade, mantendo seu funcionamento regular.

3.1. Petições Apresentadas

Durante os ano de 2018, foram juntados os autos principais, uma petição concernente aos andamentos do feito:

- a) Petição de juntada da ATA de AGC, informando do Cram Down;

4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

Os procedimentos adotados por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vistorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável, documentação esta que é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

4.1. Marcio Araujo Botelho - ME

Nos demonstrativos elaborados em verificação aos dados contábeis fornecidos

referentes a empresa Marcio Araujo Botelho – ME, é possível observar a variação nas contas da empresa entre os meses de janeiro a outubro de 2018, as quais foram analisadas comparativamente com os meses anteriores.

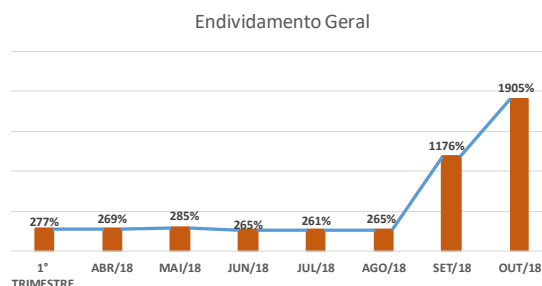
Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME				
BALANCETES EM 2018 R\$	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL	R\$ 42.378,66	R\$ 12.106,98	R\$ 23.447,35	R\$ 124.253,18
CLIENTES	R\$ 100.537,81	R\$ 153.156,37	R\$ 57.817,47	81.867,32
ADIANTEMENTOS	-R\$ 48.424,78	R\$ 1.669,92	R\$ 3.200,37	R\$ 1.794,37
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 94.491,69	R\$ 166.963,27	R\$ 81.465,19	R\$ 207.914,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60
DEPRECIACÃO	-R\$ 4.302.800,20	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.003.623,40	R\$ 1.003.623,48	R\$ 1.003.623,48	R\$ 1.003.623,48
TOTAL ATIVO	R\$ 1.098.115,09	R\$ 1.170.586,70	R\$ 1.085.088,67	R\$ 1.211.538,35
PASSIVO CIRCULANTE				
OUTRAS CONTAS	R\$ 1.099.702,93	R\$ 1.202.881,06	R\$ 1.165.609,97	R\$ 1.270.030,14
FORNECEDORES	R\$ 26.580,50	R\$ 31.172,05	R\$ 12.815,52	R\$ 25.488,27
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.126.283,43	R\$ 1.234.053,11	R\$ 1.178.425,49	R\$ 1.295.518,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINANC.	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 1.742.413,32	-R\$ 1.936.802,08	-R\$ 1.968.595,21	-R\$ 1.964.365,80
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.298.485,66	R\$ 1.211.866,78	R\$ 1.124.445,83	R\$ 1.245.768,16
BALANCETES EM 2018 R\$	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL	R\$ 68.019,24	R\$ 123.713,33	R\$ 24.685,21	R\$ 25.733,25
CLIENTES	R\$ 178.867,26	R\$ 110.000,00	R\$ 42.296,00	R\$ 17.266,00
ADIANTEMENTOS	R\$ 1.748,99	R\$ 10.913,18	R\$ 321,31	R\$ 11.694,01
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 248.635,49	R\$ 244.626,51	R\$ 67.302,52	R\$ 54.693,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60	R\$ 5.306.423,60
DEPRECIACÃO	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 4.302.800,12	-R\$ 5.098.563,57	-R\$ 5.186.981,62
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.003.623,40	R\$ 1.003.623,48	R\$ 207.860,03	R\$ 119.441,98
TOTAL ATIVO	R\$ 1.252.258,89	R\$ 1.248.249,99	R\$ 275.162,55	R\$ 174.135,24
PASSIVO CIRCULANTE				
OUTRAS CONTAS	R\$1.337.845,41	R\$1.383.622,96	R\$1.322.321,36	R\$1.376.799,55
FORNECEDORES	R\$ 10.563,52	R\$ 10.563,52	R\$ 0,00	R\$ 26.650,05
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.348.408,93	R\$ 1.394.186,48	R\$ 1.322.321,36	R\$ 1.403.449,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINANC.	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55	R\$ 1.914.615,55
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 1.941.075,66	-R\$ 2.024.353,39	-R\$ 2.797.114,81	-R\$ 2.970.691,93
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.321.948,82	R\$ 1.284.448,64	R\$ 439.822,10	R\$ 347.373,22

4.1.1 Nível de Endividamento da Marcio Araujo Botelho - ME

Assim sendo, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento gerais com crescimento. O percentual ao longo do ano de 2018 variou entre 277% nos três primeiros meses do ano, aumentando para 1905% em outubro.

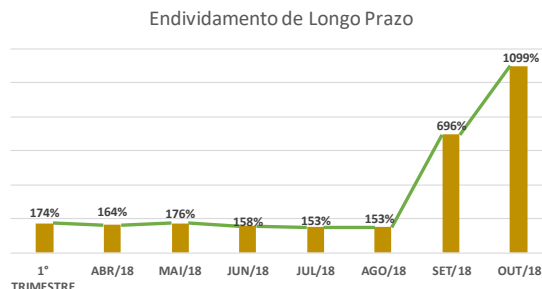
Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral



Do ponto de vista financeiro, a empresa em questão possui uma grande dependência de capital de terceiros, já que o índice é 1905% e quanto menor esse índice for, melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência.

No que concerne ao nível de endividamento Longo Prazo, começou o ano com o percentual de 174% no primeiro trimestre passando a apresentar o índice de 1099% no mês de outubro.

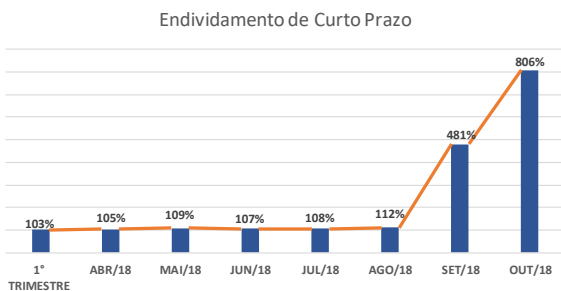
Gráfico 2- Índices de Endividamento Longo Prazo



Desta feita o nível desta modalidade representa o total de um tipo específico de despesa do empreendimento, são obrigações com vencimento de curto prazo, ou seja, a empresa possui pouco tempo para quitar suas dívidas com bancos e outras que têm despesa financeira embutida.

O endividamento a curto prazo, obteve um grande crescimento entre o primeiro trimestre e o restante do ano de 2018, no mês primeiro encontrava-se com 103% chegando ao percentual de 806% no mês segundo.

Gráfico 3- Índices de Endividamento Curto Prazo

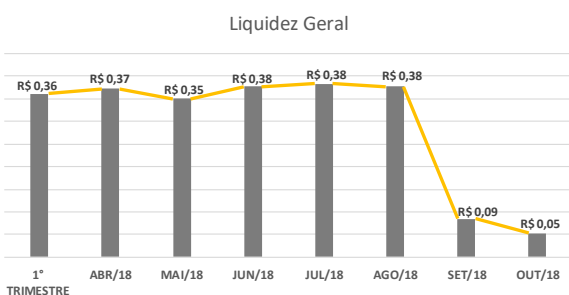


4.1.2 Liquidez Da Transmar Ltda e Márcio Araújo Botelho - ME

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em caso de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne, ao nível de liquidez geral no primeiro trimestre, exibia R\$ 0,38 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, passando para agosto com o nível de R\$ 0,38 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo e finalizando outubro com uma queda considerável, chegando a R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.

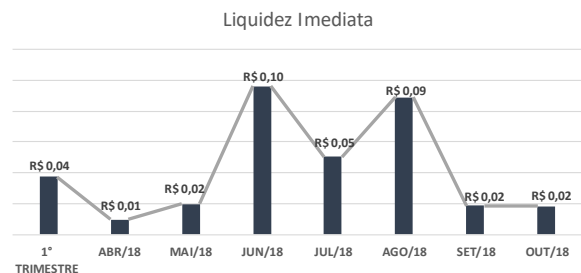
Gráfico 4 - Índices de Líquides Geral



O índice de liquidez imediata confronta a capacidade de pagamento imediato da empresa, considerando apenas as contas patrimoniais da empresa que representa os valores já disponíveis, ou seja, dinheiro em caixa, (curto prazo).

Neste passo, durante o ano corrente verificamos que a empresa chegou a exibir o índice de R\$ 0,04 no primeiro trimestre, a partir daí, passou a apresentar queda chegando a R\$ 0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de outubro.

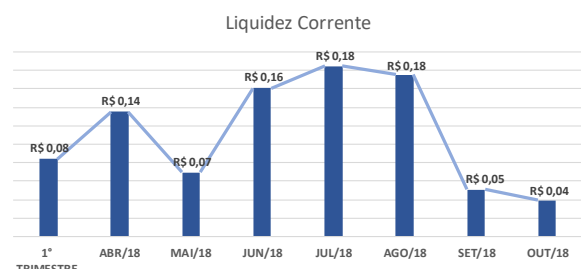
Gráfico 5- Índices de Líquides Imediata



O índice de liquidez menor que R\$ 1,00, representa que caso a empresa precise quitar suas obrigações de curto prazo, não terá recursos suficientes.

Desta feita, o índice de Liquidez Geral expressa a capacidade de utilização de ativos para o pagamento do total as dívidas da empresa, conquanto, no período avaliado pode-se verificar que a empresa apresentava o nível de R\$ 0,36 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas e no primeiro trimestre de 2018, este índice caiu para R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações ao final de outubro do ano corrente.

Gráfico 6 - Índices de Líquides Corrente



4.2. Transmar LTDA – ME

Dando sequência as análises referentes aos demonstrativos

disponibilizados das empresas, serão observadas as demonstrações referentes a empresa Transmar LTDA – ME.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes

TRANSMAR				
BALANCETES EM 2018 (R\$)	1º TRIMESTRE	ABR/18	MAI/18	JUN/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL	R\$ 507.962,02	R\$ 621.942,00	R\$ 657.585,13	R\$ 705.530,64
CLIENTES	R\$ 479.182,61	R\$ 422.933,64	R\$ 283.282,58	R\$ 293.085,08
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.619.565,88	R\$ 1.693.475,15	R\$ 1.668.377,66	R\$ 1.589.506,41
TOTAL AC	R\$ 2.606.710,51	R\$ 2.738.350,79	R\$ 2.609.245,20	R\$ 2.588.122,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00
DEPRECIACÃO	-R\$ 2.266.594,06	-R\$ 2.315.506,15	-R\$ 2.364.415,24	-R\$ 2.413.330,33
TOTAL ANC	R\$ 933.605,94	R\$ 884.693,85	R\$ 835.781,76	R\$ 786.869,67
TOTAL ATIVO	R\$ 3.540.316,45	R\$ 3.623.044,64	R\$ 3.445.026,96	R\$ 3.374.991,80
PASSIVO CIRCULANTE				
EXGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 2.904.166,41	R\$ 3.237.262,40	R\$ 3.204.311,05	R\$ 3.025.679,59
TOTAL PC	R\$ 2.904.166,41	R\$ 3.237.262,40	R\$ 3.204.311,05	R\$ 3.025.679,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINAN.	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47
TOTAL PNC	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47
TOTAL DO PL	-R\$ 2.222.590,86	-R\$ 2.376.933,28	-R\$ 2.639.904,95	-R\$ 2.807.223,86
TOTAL PASSIVO	R\$ 3.696.341,02	R\$ 3.875.458,59	R\$ 3.579.171,57	R\$ 3.233.221,20
BALANCETES EM 2018 (R\$)	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL	R\$ 732.768,26	R\$ 855.022,48	R\$ 842.826,85	R\$ 836.507,74
CLIENTES	R\$ 433.485,08	R\$ 268.685,08	R\$ 246.635,84	R\$ 309.584,84
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.599.067,64	R\$ 1.655.323,10	R\$ 1.137.082,72	R\$ 1.199.220,22
TOTAL AC	R\$ 2.765.320,98	R\$ 2.779.030,66	R\$ 2.226.545,41	R\$ 2.345.312,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.200.200,00	R\$ 3.202.000,00
DEPRECIACÃO	-R\$ 2.462.242,42	-R\$ 2.511.154,51	-R\$ 2.560.066,60	-R\$ 2.609.010,65
TOTAL ANC	R\$ 737.957,58	R\$ 689.045,49	R\$ 640.133,40	R\$ 592.989,35
TOTAL ATIVO	R\$ 3.503.278,56	R\$ 3.468.076,15	R\$ 2.866.678,81	R\$ 2.938.302,15
PASSIVO CIRCULANTE				
EXGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 2.995.596,79	R\$ 3.031.014,49	R\$ 2.736.486,22	R\$ 2.770.810,38
TOTAL PC	R\$ 2.995.596,79	R\$ 3.031.014,49	R\$ 2.736.486,22	R\$ 2.770.810,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
EMPRESTIMOS E FINAN.	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.023.729,19	R\$ 3.023.729,19
TOTAL PNC	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.014.765,47	R\$ 3.023.729,19	R\$ 3.023.729,19
TOTAL DO PL	-R\$ 2.509.093,20	-R\$ 2.507.375,59	-R\$ 2.919.230,03	-R\$ 2.891.760,70
TOTAL PASSIVO	R\$ 3.501.269,06	R\$ 3.538.404,37	R\$ 2.840.985,38	R\$ 2.902.778,87

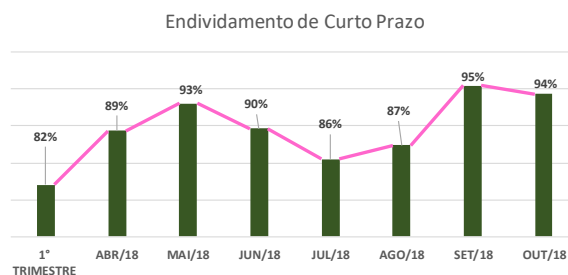
4.1.1 Nível de Endividamento da Transmar LTDA – ME.

A análise do endividamento da empresa verifica a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa, existindo quatro modalidades sendo este endividamento a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

Nível do endividamento a curto prazo da empresa apresentou variações no decorrer do período avaliado passando de

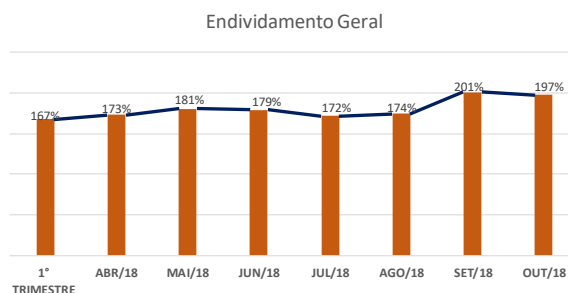
82% de participação no financiamento dos ativos entre os meses de janeiro a março passando para 86% no mês de julho e chegando a 94% de participação de dívidas alocadas no passivo circulante utilizadas para o financiamento dos ativos da empresa em outubro.

Gráfico 7 - Índices de Endividamento curto prazo



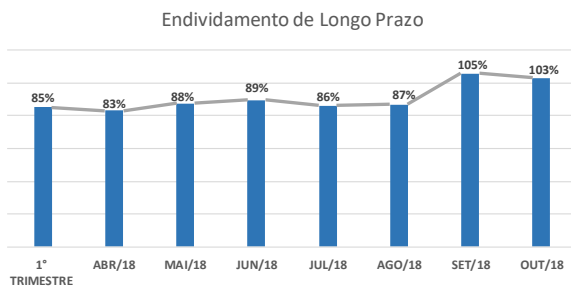
O índice de endividamento geral da empresa iniciou o ano no primeiro trimestre com percentual de 167% da participação no financiamento dos ativos da empresa, passando para 174% em agosto e finalizando o mês de outubro com 197% no mês de outubro.

Gráfico 8 - Índices de Endividamento Geral



No que tange ao índice de endividamento longo prazo, verifica-se que houve aumento passando de 85% do total de endividamento da empresa no primeiro trimestre do ano para 103% do total de endividamento da empresa no mês de outubro.

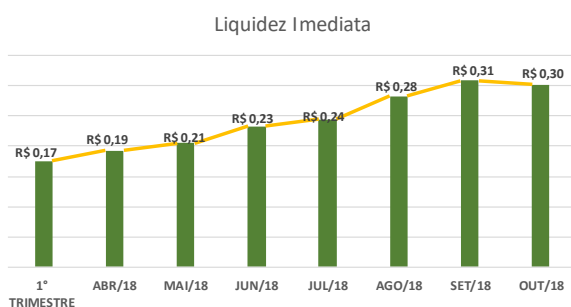
Gráfico 9 - Índices de Endividamento longo prazo



4.1.2 Nível de Liquidez da Transmar LTDA – ME.

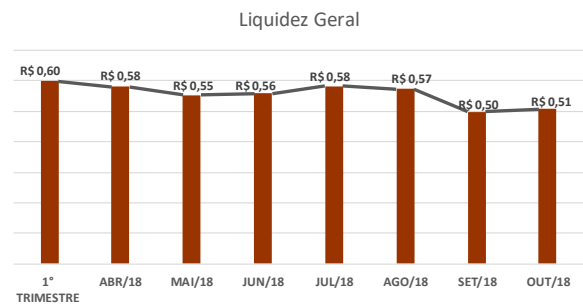
O índice de liquidez imediata da empresa, apresentou crescimento no passar dos meses, entre janeiro a março apresentava o montante de R\$ 0,17 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas e finalizou o período avaliado em outubro com o índice de R\$ 0,30 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Imediata



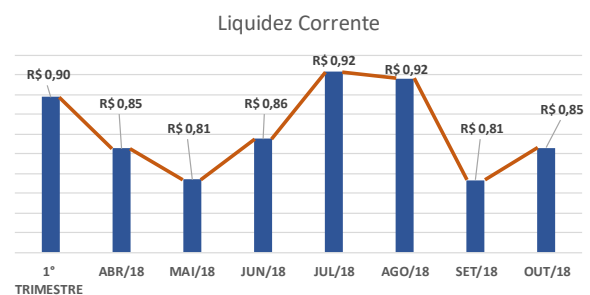
No que concerne a liquidez geral da empresa esta sofreu queda, passando de R\$ 0,60 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no primeiro trimestre de 2018, passando para o valor de R\$0,51 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 dívidas em outubro.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Geral



Em análise a liquidez corrente, observamos que esta seguiu tendência decrescente, entre os meses de janeiro a março foi realizada a análise trimestral, que demonstrou o com o valor de R\$ 0,90 recursos para cada real de obrigações, passando para outubro com o montante de R\$ 0,85 de recursos para cada real de obrigações.

Gráfico 10 - Índices de Liquidez Corrente



5. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2018

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333